



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR -

BOLETIM N.º 3

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do *XLI Jogos da UNISANTA*, instalada às 17:30h dos treze dias de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Atos do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Avelina Maria Rocha de Queiroz Mateus, Daniks Fischer, Fabio Picciula Barazal e Paulo Ricardo Golegã De Maria e o Procurador Artur Fontes de Andrade. Presente o denunciado **Murilo Tavares de Jesus da FEFESP/UNISANTA**. Também os Presidentes das Atléticas da FEFESP/UNISANTA e da Odonto/UNISANTA. O Presidente fez relatório do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos dentro e fora do *campus* na noite de segunda-feira, dia 11 de maio de 2026. Imagens foram apresentadas. O denunciado se manifestou. A Procuradoria reiterou a denúncia. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as declarações e as circunstâncias a incidir, notadamente aspectos da confissão e arrendimento, por unanimidade os Auditores decidiram atribuir, a penalidade de **EXCLUSÃO** (art. 12, “e” do Regulamento e art. 31, “e” do Código de Justiça Desportiva) ao atleta **Murilo Tavares de Jesus da FEFESP/UNISANTA**, exclusão esta que incidirá nesta 41.ª edição e mais outras duas, 42.ª e 43.ª edições. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se!

Marcelo Henrique Gazolli Veronez

Auditor-Presidente